Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, sob a Presidência do Vereador Mauro Sérgio Costa, Invocando a Proteção de Deus Declara aberto o trabalho da 32º Sessão Ordinária no 4º Ano Legislativo do 2º Biênio do 9º Legislatura da Câmara Municipal de Costa Marques Rondônia. E convidou a Vereadora Mohamed Dib Neto, para fazer leitura de um versículo da Bíblia, após o Sr. Presidente fez o pedido da leitura da ata na sessão anterior, no qual foi dispensada por Unanimidade dos Presentes. Passamos para os expedientes Oriundos: Expediente Oriundo do Prefeito o qual foi lido pelo secretário sobre o Oficio nº 189/GAB/2020 de 19/10/2020 (decretos); Expediente Oriundo Diverso o qual foi lido pelo secretário sobre: Oficio nº 2486/2020-DP-SPJ, Porto Velho/RO, 26/10/2020 – Tribunal de Contas do Estado de Rondonia, (assunto Decisão DM 0201/2020/GCVCS/TCE-RO – Processo-e n. 02615/20/TCE-RO. 1ª Vara Criminal, Nº 139592/2020 – Mandado de Intimação (Processo/Mandado: 0000194-02.2019.822.0016 – Estado de Rondônia Poder Judiciário Comarca de Costa Marques, 16 de outubro de 2020; Desde modo, por intermédio do Oficial de justiça Plantonista, Intime-se, o Srº Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Marques acerca do transito em julgado da Sentença Penal condenatória para que Declare a extinção do mandato do Vereador condenado Clebson Gonçalves Da Silva com imediata comunicação a este Juízo Criminal Eleitoral; Edital de Convocação de Suplente de Vereador que, convoca a Posse do 2º Suplente da Coligação Costa Marques PODE MAIS/45 – PSDB/14 – PTB, Srº ORIVALDO BHILL DOMINGOS DA SILVA, diplomado pelo Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, em face da extinção do Mandato Legislativo do Vereador Clebson Gonçalves Da Silva – PSDB, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos da Execução Penal, acerca do transito em julgado da sentença penal condenatória, processo 000194-02.2019.822.0016. Expediente Oriundo do Vereador o qual foi lido pelo secretário sobre Justificativa da ausência do vereador Fabiano Mata Os Pintos Da Vitoria na 31º Sessão Ordinária do 2º Biênio da 9º Legislatura, que foi realizado no dia 27 de outubro de 2020, por motivo da virtude que foi adiado a sessão do dia 26/10/2020, para o dia 27/10/2020, e por não haver nenhuma resolução administrativa que justifica o motivo de alterar do presente 30º sessão ordinária, e no qual este Parlamentar se encontrou de plantão na função de vigilante no trabalho de acordo com escala em anexo. Justificativa da ausência do vereador Antônio Augusto Neto na 31º Sessão Ordinária do 2º Biênio da 9º Legislatura, que foi realizado no dia 27 de outubro de 2020, por motivo da por motivo da virtude que foi adiado a sessão do dia 26/10/2020, para o dia 27/10/2020, e por não haver nenhuma resolução administrativa que justifica o motivo de alterar do presente 30º sessão ordinária. Em seguida passamos - se ao pequeno Expediente, onde os Vereadores inscritos poderão fazer uso da palavra pelo prazo de (05) cinco minutos sem direito a parte: Consta se inscrito por ordem de chamada o vereador Mohamed Dib Neto que, após os, cumprimentos de Praxe disse: Parabenizo ao Srº Orivaldo Bhill Domingos Da silva que, logo após, tomará posse como vereador suplente nesta augusta casa de leis. Obrigado! Consta se inscrito por ordem de chamada a vereadora Neusa de Souza Neto que, após os, cumprimentos de Praxe disse: seja bem-vindo Srº Orivaldo Bhill Domingos Da silva que, logo após, tomará posse como vereador suplente nesta casa de leis. Obrigado! Consta se inscrito por ordem de chamada o vereador Sergio Pinheiro Da Silva que, após os, cumprimentos de Praxe disse: seja bem-vindo Srº Orivaldo Bhill Domingos Da silva que, nosso segundo vereador suplente desta casa de leis; Dizer que todo o Nobre Par Vereador sempre foi a favor dos projetos dentro da legalidade, e benefício a nossa população; Dizer que parabenizo ao vereador Srº Clebson Gonçalves Da Silva pelo tempo em que trabalhou legislando incansavelmente em prol aos nossos atletismo no município e por bem a população. Obrigado! Consta se inscrito por ordem de chamada o vereador Antônio Augusto Neto que, após os, cumprimentos de Praxe disse: seja bem-vindo Srº Orivaldo Bhill Domingos Da silva que, logo após, tomará posse como vereador suplente nesta casa de leis, e com pouco tempo ainda terá muito reconhecimento de fiscalização ne função de vereador em prol de experiências; Agradecer em nome do Srº Clebson Gonçalves que foi um vereador de grande valia para o município, e somente foi processado por parte administrativa por estar ajudando a população na época em que foi secretário gestor na área da saúde para que não viesse faltar médicos para proceder atendimentos aos pacientes moradores do município e dos distritos. Obrigado! Consta se inscrito por ordem de chamada o vereador Mauro Sergio Costa que, após os, cumprimentos de Praxe disse: quanto o

procedimento judicial de processo do Parlamentar Clebson Gonçalves Da Silva não teria proporção de substituir por outro ato, o qual a justiça determinou por mediato a extinção do mandato político do mesmo, o qual como presidente desta casa legislativa tem o dever de respeitar as regras judicial conforme propõe a lei de qualquer esfera dentro do conteúdo positivo. Obrigado! Em seguida não havendo mais nenhum vereador inscrito no pequeno expediente, passando para a Ordem do Dia: - POSSE DO 2º SUPLENTE da Coligação Costa Marques PODE MAIS/45 – PSDB/14 – PTB, Srº ORIVALDO BHILL DOMINGOS DA SILVA, diplomado pelo Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, em face da extinção do Mandato Legislativo do Vereador Clebson Gonçalves Da Silva – PSDB, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos da Execução Penal, acerca do transito em julgado da sentença penal condenatória, processo 000194-02.2019.822.0016. Em seguida o vereador secretario ler o Termo De Juramento E Posse - 2º Suplente De Vereador Senhor **Orivaldo Bhill Domingos Da Silva,** Para A 9ª Legislatura Do Município De Costa Marques-RO. Aos seis (06) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, as 19:30 horas nas dependências da Câmara Municipal de Costa Marques-RO, situada nesta cidade, na Avenida Chianca, nº 1386, Centro, nos termos do Art. 88 do Regimento Interno e Art. 41 da Lei Orgânica do Município, perante a Mesa Diretora sob a presidência do vereador Mauro Sergio Costa, tomou posse o 2º suplente de vereador senhor Orivaldo Bhill Domingos da Silva, portador do RG n° 678.309 SSP/RO e do CPF n° 664.824.612-04 eleito em 02 de outubro de dois mil e dezesseis, pelo partido PTB (Partido do Trabalhista Brasileiro). Ocupando a cadeira do vereador titular senhor Clebson Gonçalves da Silva - PSBD, em face a extinção do mandato legislativo à decisão judicial exarada nos autos da Execução Penal, acerca do transito em julgado da sentença penal condenatória, processo 000194-02.2019.822.0016, em conformidade com os termos do Art. 39, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Costa Marques, bem como o inciso IV do Art. 83 e art. 84 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Costa Marques, neste ato o mesmo passa a cumprir o mandato de vereador até o dia 31 de dezembro de 2020, prestando o seguinte compromisso de juramento e posse. "Prometo exercer, com dedicação e lealdade, o mandato que me foi confiado, respeitando a Constituição Federal e Estadual e a Lei Orgânica deste município, prestando o compromisso de promover o engrandecimento do município e o bem geral de seus habitantes", "Assim Prometo". E para constar, foi lavrado o presente termo, que será assinado pelo Presidente e pelo vereador empossado. Câmara do Município de Costa Marques-RO. 06 de novembro de 2020. MAURO SERGIOCOSTA Presidente – CMCM / Biênio 2019/2020; ORIVALDO BHILL DOMINGOS DA SILVA Vereador Suplente empossado, Decreto Legislativo nº 020/CMCM/CMCM; - Apresentação do Projeto de Lei nº 044/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal que, Dispõe sobre a abertura adicional especial por excesso de arrecadação com recursos vinculados ao convenio 181/PGE/2020, o valor da transposição será de R$ 42.547,61 (Quarenta e dois mil e quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos). - Apresentação do Projeto de Lei nº 045/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal que, Dispõe sobre a abertura adicional especial por excesso de arrecadação com recursos vinculados ao convenio 065/PGE/2020, o valor da transposição será de R$ 442.207,29 (Quatrocentos e quarenta e dois mil e duzentos e sete reais e vinte e nove centavos). Passamos - se ao grande expediente, onde os Vereadores inscritos poderão fazer uso da palavra pelo prazo de 15 (quinze) minutos com direito a parte: Consta se inscrito por ordem de chamada o Vereador Sergio Pinheiro Da Silva que, dispensou o uso da palavra; Consta se inscrito por ordem de chamada o vereador Antônio Augusto Neto que, após os, cumprimentos de Praxe disse: agradeço a todos presentes nessa sessão, meu boa noite e ótimo final de semana. Consta se inscrito por ordem de chamada o vereador Mauro Sergio Costa que, dispensou o uso da palavra. Para finalizar o grande expediente, consta se inscrito por ordem de chamada o vereador Orivaldo Bhill Domingos Da Silva que, após os, cumprimentos de Praxe disse: agradeço a todos familiares, amigos, e todos os Nobres Edis; Dizer que como parlamentar nesta casa de leis, e ainda faltando pouco para terminar este ano, aproveitarei toda oportunidade para a bem estar do município e para toda população costamarquense. Obrigado! E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente 32º Sessão Ordinária e Convoca os Srs. Vereadores para a próxima 33º Sessão Ordinária no 4º ano Legislativo do 2º Biênio da 9º Legislatura que será realizado no dia 09/11/2020, as

19:30 horas. Essa ata vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente Mauro Sergio Costa; E eu vereador Mohamed Dib Neto 1º Secretário da Mesa Diretora, lavrei e assino a presente ata. Costa Marques/RO, 06 de novembro de 2020.